



UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA  
Comissão Permanente para Gestão de Proteção de Dados Pessoais na UFJF

Ata de Reunião CGPD N° 03/2022

**A) Informações gerais**

Data: 31/05/2022

Hora: 09 h

Local: Plataforma Google Meet (modalidade virtual)

Pauta:

- Aprovação do Regimento Interno;
- Relato das ações em curso;
- Discussão inicial do Plano de implantação LGPD na UFJF (Planejamento do PGP - Programa de Governança em Privacidade).

**B) Deliberações e Encaminhamentos**

**B1) Aprovação do Regimento Interno**

A minuta de Regimento Interno submetida para a aprovação foi o texto finalizado por esta Comissão em reunião do dia 29 de março de 2022 (documento 0738258).

Felipe de Andrade apresentou uma proposta de alteração do texto, para modificar a composição da Comissão, substituindo a Coordenação de Administração de Pessoal (CAP) pela Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (Progepe), notadamente o art. 4º, inciso III, alínea "h". O objetivo dessa alteração é ampliar a atuação para além da Coordenação de Administração de Pessoal, incluindo as demais Coordenações e Núcleos que compõem a citada Pró-Reitoria, compartilhando o exercício da Comissão por toda a Progepe.

Após debate da proposta, chegou-se à conclusão, já prevista pelo próprio Felipe, de que tal alteração deve ser efetuada pelo Conselho Superior, visto que a composição desta Comissão foi definida pelo mesmo Conselho, conforme art. 4º da Resolução N° 75/2021 (documento 0607507), que estabelece as diretrizes de tratamento de dados pessoais no âmbito da UFJF. Nesse sentido, foi sugerido que a Comissão apresentasse tal proposta de modificação no Consu para que depois se refletisse em uma eventual alteração do Regimento Interno desta Comissão. Tal encaminhamento será realizado (Wagner Dantas).

Não houve mais propostas de alteração da minuta do Regimento Interno. O texto foi submetido à aprovação entre os presentes, que formaram quórum de metade mais um da Comissão (11 de 14 membros).

Como resultado da votação, o Regimento Interno foi aprovado, sem alterações, por unanimidade. O texto será publicado sob a forma de Resolução da Comissão via SEI.

## B2) Relato das ações em curso

Foram reportadas as ações mais recentes da Comissão:

- Publicação do site sobre a aplicação da LGPD na UFJF <<https://www2.ufjf.br/lgpd/>>;
- Reuniões do Encarregado com: (a) GTs (Segurança da Informação, Contratos e Convênios, Ouvidoria e Pesquisa) com o objetivo de planejar ações; (b) órgãos da Universidade (Comitê de Ética em Pesquisa com Seres Humanos e Auditoria Interna).

## B3) Discussão Inicial do Plano de implantação LGPD na UFJF (Planejamento do PGP - Programa de Governança em Privacidade)

Este ponto de pauta foi postergado para a próxima reunião da Comissão, a ser agendada. Alguns membros da Comissão, em razão de suas agendas, somente participaram da discussão do primeiro ponto de pauta da reunião (aprovação do Regimento Interno).

Ainda assim, foram divulgadas algumas ideias e ações iniciadas em relação ao desenvolvimento do PGP para a UFJF:

- Proposta de adoção, com adequações à realidade da Universidade, do modelo (*framework*) de implantação da LGPD do Ministério da Economia. Algumas frentes de trabalho da Comissão (GTs de Inventário e Segurança da Informação) iniciaram o planejamento de suas ações com base nesse modelo;
- Esboço do quadro de ações referentes à etapa de planejamento do PGP, a ser apresentado e debatido na próxima reunião;
- Realização preliminar dos diagnósticos de maturidade em privacidade e segurança para adequação à LGPD, no âmbito do modelo de implantação LGPD do Ministério da Economia. Esses diagnósticos deverão ser disponibilizados para toda a Comissão (Wagner Dantas) a fim de subsidiar as discussões iniciais do PGP na próxima reunião.

## C) Observações

Alguns membros solicitaram à Presidência da Comissão para que houvesse mudança de dia, horário e modalidade da reunião, que vem acontecendo às terças-feiras de manhã (9 horas) de forma remota (Plataforma Google Meet). Entretanto, esta Comissão conta com uma representante lotada no Campus Governador Valadares (Patrícia Aparecida Baumgratz de Paula), pelo que o uso da comunicação remota permanece imprescindível. Por outro lado, a Instrução Normativa N° 36/2022 do Ministério da Economia <<https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/instrucao-normativa-sgp/sedgg/me-n-36-de-5-de-maio-de-2022-398070016>> estabelece que as atividades da Universidade deverão ser retomadas em modalidade presencial a partir de 06 de junho de 2022.

Sendo assim, a Presidência da Comissão decidiu convocar as próximas reuniões em modalidade híbrida. O dia e horário da reunião serão definidos após nova rodada de votação por meio da Plataforma Doodle <<https://doodle.com/>>.

Luiz Antônio Sodré Costa, representante do CONGRAD, justificou, por e-mail, sua ausência à Presidência da Comissão.

Sônia Maria Clareto, representante da CSPP na Comissão, justificou, por e-mail, sua ausência à Presidência da Comissão.

Débora Marques (CRITT) e Mauro Eduardo Leopoldino Vicente Pires (Diretoria de Imagem Institucional) justificaram, via e-mail, suas ausências em reunião após o primeiro ponto de pauta (aprovação do Regimento Interno).

Fábio Silva de Figueiredo (Escritório de Processos) justificou, diretamente com a Presidência da Comissão, sua ausência em reunião após o primeiro ponto de pauta (aprovação do Regimento Interno).

Mayra Barbosa Guedes, representante da CONEXC na Comissão, esteve ausente durante o primeiro ponto de pauta (aprovação do Regimento Interno), pelo que não apresentou o seu voto.

Assinam a presente ata

José Aparecido da Silva (Representante do CGCO)

João Paulo Toledo (Representante do CDARA)

Marcélia Guimarães Paiva (Representante do Arquivo Central)

Fábio Silva de Figueiredo (Representante do Escritório de Processos)

Sami Sanchez Júnior (Representante da Ouvidoria)

Patrícia Aparecida Baumgratz de Paula (Representante do CEP)

Débora Marques (Representante do CRITT)

Felipe Henrique Alves de Andrade (Representante da CAP)

Mauro Eduardo Leopoldino Vicente Pires (Representante da Diretoria de Imagem Institucional)

Mayra Barbosa Guedes (Representante da CONEXC)

Patrícia Valadares Abreu (Representante da Administração Superior)

Wagner Saback Dantas (Representante da Administração Superior, Presidente da Comissão)



Documento assinado eletronicamente por **Wagner Saback Dantas, Servidor(a)**, em 09/06/2022, às 13:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Patrícia Valadares Abreu, Servidor(a)**, em 09/06/2022, às 14:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcelia Guimaraes Paiva, Técnico Administrativo em Educação**, em 09/06/2022, às 14:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jose Aparecido da Silva, Gerente**, em 10/06/2022, às 09:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Mauro Eduardo Leopoldino Vicente Pires, Servidor(a)**, em 10/06/2022, às 09:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Mayra Barbosa Guedes, Professor(a)**, em 12/06/2022, às 17:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Felipe Henrique Alves de Andrade, Técnico Administrativo em Educação**, em 14/06/2022, às 19:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fabio Silva de Figueiredo, Coordenador(a)**, em 24/06/2022, às 08:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Debora Marques, Servidor(a)**, em 29/06/2022, às 10:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **Patricia Aparecida Baumgratz de Paula, Coordenador(a)**, em 06/07/2022, às 07:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **Sami Sanchez Junior, Técnico Administrativo em Educação**, em 06/07/2022, às 09:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **Joao Paulo Toledo, Servidor(a)**, em 06/07/2022, às 09:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf ([www2.ufjf.br/SEI](http://www2.ufjf.br/SEI)) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **0825819** e o código CRC **C4998891**.

---